



**Processo nº** 13.120-2/2016  
**Interessado** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
**Assunto** AUDITORIA DE CONFORMIDADE ACERCA DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, DA PRODUÇÃO DAS LEGISLAÇÕES QUANTO A RELEVÂNCIA SOCIAL COMPARADA COM OUTRAS CÂMARAS MUNICIPAIS QUE POSSUEM SIMILARIDADES COM A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS COM AS NORMAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

### CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 27-6-2017, após o voto do relator Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima, o Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha que estava substituindo o Conselheiro Substituto Moises Maciel (que está substituindo em razão de férias o Conselheiro Waldir Júlio Teis) apresentou sugestão no sentido de incluir determinação para repactuação do termos do Contrato nº 4/2016, adequando-o às quantidades necessárias à sua execução, o que foi acolhido pelo Relator e aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, 27-6-2017.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Elaine Silva Moura de Amorim**

Subsecretária-geral do Tribunal Pleno